



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 294810/24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício nº)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (PCA_2023_29_04)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Certidão
8. 008 - Parecer
9. 009 - Acórdão
10. 010 - Certidão de Publicação DETC
11. 011 - Ciência de Decisão
12. 012 - Certidão de trânsito em julgado
13. 013 - Despacho
14. 014 - Despacho
15. 015 - Parecer
16. 016 - Despacho
17. 017 - Certidão de Publicação DETC

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício nº)
- Relatório do Controle Interno (PCA_2023_29_04)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ**

00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49

Curitiba, 29 de abril de 2024 10:52:54

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 294810/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 294810/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício nº)
- Relatório do Controle Interno (PCA_2023_29_04)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ**

00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49

Curitiba, 29 de abril de 2024 10:53:49

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício nº)



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

Ofício nº 97/2024 - PRES

Londrina, 23 de abril de 2024.

Assunto: Prestação de Contas Consórcio Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 81.000634/2024-95.

Senhor Presidente,

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente do Cismepar

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR



Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Voltarelli, Presidente**, em 24/04/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12729722** e o código CRC **3D9A8A50**.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (PCA_2023_29_04)



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Relatório Anual do Controle Interno

CISMEDPAR

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio
Paranapanema**

Exercício 2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CISMEDPAR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2023

1. Normatização

1.1 Atos de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio:

O sistema de Controle Interno foi criado através de Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, em 11 de agosto de 2010, através da resolução nº 079/2010, criando o cargo de “Controlador Interno” no quadro de empregados públicos do Consórcio.

Em 29 de setembro de 2011, a Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos aprovou a resolução nº 095 que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno do CISMEDPAR, estabelecendo que a fiscalização do consórcio será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação das ações da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos recebidos. A mesma resolução trata da criação da Unidade de Controle Interno - UCI, integrando a Diretoria Executiva do CISMEDPAR, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle interno, alicerçado na realização de auditorias.

Em 2022, houve alteração Contrato de Consórcio do Cismepar, através da resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021, onde o cargo de Controlador Interno passou a ser em sistema de mandato de 02 (dois) anos, que se iniciará no mês de maio do primeiro ano de mandato do Presidente e encerrará no mês de abril do primeiro ano do mandato subsequente, podendo ser renovado a critério do Presidente do consórcio.

O Ato designando para as funções de Controle Interno o empregado público, Sr. Dennis Willians da Silva Nunes, conforme Portaria nº154/2022, na data de 01/08/2022 – **Anexo II**.

1.2 Atos normativos regulamentando o Sistema de Controle Interno:

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2011** - Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Consórcio, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”).
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 002/2011** - Estabelece e divulga os enfoques de atuação, e orientar procedimentos para a realização de auditorias internas no Consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 003/2012** - Normatiza procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos do Consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCF – 001/2017** – Disciplina o uso da frota de veículos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR e dá outras providências.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/2018** - Dispõe sobre a produção de instruções normativas a respeito dos processos de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do consórcio, objetivando a padronização das normas e implantação do sistema de controle interno do consórcio.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019** - Institui os meios de comunicação da Unidade de Controle Interno do CISMEDPAR para dar ciência de não conformidades verificadas, observando o artigo 8º da Resolução nº 95/2011.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 003/2019** - Dispõe sobre normas e procedimentos para geração e divulgação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019** - Disciplina o uso do Registrador Eletrônico de Ponto –REP, a utilização do relatório individual de intercorrências, o uso de crachás e uniformes, programação e concessão de férias e dá outras providências.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 006/2020** - Define as características do Projeto Integrador e das rotinas de integração de trabalhadores, gestores e usuários do Cismepar, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 008/2021** - Disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo rotinas e responsabilidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR e seus agentes.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 009/2022** - Dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR e revoga instrução normativa nº 005/2019.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 010/2022** - Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho mediante acordo entre empregados públicos e o Cismepar, conforme permissivo do art. 484-a da CLT.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 011/2022** - Disciplina os procedimentos específicos para processos licitatórios para aquisição de medicamentos industrializados estabelecendo as rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 013/2023** - Dispõe sobre a aposentadoria do empregado público na modalidade voluntária, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 2019 e na modalidade compulsória (aos 75 anos de idade), conforme Lei complementar 152 de 2015.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 014/2023** - Regulamenta, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema –CISMEDPAR, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências

Desta forma, o relatório de Controle Interno referente ao exercício de 2023, estão preenchidos de forma que não haja prejuízo para a Administração e tão pouco para análise e julgamento dos atos praticados pela mesma.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Dennis Willians da Silva Nunes	CPF: 112.566.698-65
Período de responsabilidade: 01/08/2023 a 31/12/2023.	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior
(X) Bacharel em Direito	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
() Não, justificar.

***Documentação comprobatória da formação do Controlador Interno – Anexo I.**

3. Relação de Servidores:

A estrutura da Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar, conta apenas com 01 (um) empregado público do quadro efetivo, que é o Controlador Interno.

4. Relação dos Entes Consorciados:

O valor da transferência mediante contrato de rateio fixado para cada município é calculado através de rateio *per capita*, utilizando como base as estimativas da população apuradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vigente na data de aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC.

Para as receitas vinculadas à manutenção das atividades, a participação financeira mensal dos municípios associados a partir de 01° de janeiro de 2023, foi aprovado o valor de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) per capita, destinada ao CISMEPAR através dos respectivos Contratos de Rateio.

Relação dos entes consorciados com os valores fixos estabelecidos em contratos de rateio aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos, bem como os valores efetivamente pagos destes contratos pelos municípios de 01/01/2023 até 31/12/2023 e, suas diferenças:

Quadro A – Contrato de Rateio

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor recebido em R\$ até 31/12/2023 (D)	Diferença em R\$	Notas
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			(E) = (C-D)	
Alvorada do Sul	R\$171.186,48	-	R\$171.186,48	R\$171.186,51	R\$0,03	1
Assaí	R\$218.329,92	-	R\$218.329,92	R\$218.329,92	R\$	
Bela Vista do Paraíso	R\$227.304,00	-	R\$227.304,00	R\$227.304,00	R\$	
Cafeara	R\$43.881,48	-	R\$43.881,48	R\$43.881,48	R\$	
Cambé	R\$1.595.939,76	-	R\$1.595.939,76	R\$1.595.939,76	R\$	
Centenário do Sul	R\$157.991,04	-	R\$157.991,04	R\$127.576,64	- R\$30.414,40	2
Florestópolis	R\$152.913,60	-	R\$152.913,60	R\$140.170,80	-R\$12.742,80	3
Guaraci	R\$82.021,32	-	R\$82.021,32	R\$82.021,32	R\$	
Ibiporã	R\$821.954,88	-	R\$821.954,88	R\$821.954,88	R\$	
Jaguapitã	R\$204.588,36	-	R\$204.588,36	R\$187.539,33	-R\$17.049,03	4
Jataizinho	R\$187.260,12	-	R\$187.260,12	R\$187.260,12	R\$	
Londrina	R\$8.573.641,20	-	R\$8.573.641,20	R\$7.859.171,10	-R\$714.470,10	5
Lupionópolis	R\$73.342,44	-	R\$73.342,44	R\$67.230,57	-R\$6.111,87	6
Miraselva	R\$26.361,36	-	R\$26.361,36	R\$26.361,36	R\$	
Pitangueiras	R\$48.678,48	-	R\$48.678,48	R\$48.678,48	R\$	

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Porecatu	R\$185.784,12	-	R\$185.784,12	R\$170.302,11	-R\$15.481,57	7
Prado Ferreira	R\$56.176,56	-	R\$56.176,56	R\$56.145,31	-R\$31,25	8
Primeiro de Maio	R\$164.396,88	-	R\$164.396,88	R\$164.396,84	-R\$0,04	9
Rolândia	R\$1.006.115,40	-	R\$1.006.115,40	R\$1.006.115,40	R\$	
Sertanópolis	R\$242.890,56	-	R\$242.890,56	R\$222.649,68	-R\$20.240,88	10
Tamarana	R\$225.488,52	-	R\$225.488,52	R\$225.488,52	R\$	
Total Geral	R\$14.466.246,48	-	R\$14.466.246,48	R\$13.649.704,13	R\$704.190,23	

Fonte: Elaborado pelo autor conforme base de dados da Realização da Receita Orçamentária do Cismepar.

5 – Justificativas para as diferenças indicadas no Item 4.

Nota Explicativa:

De acordo com Clausula 114, do Contrato de Consórcio do Cismepar, a previsão de que o pagamento da parcela mensal deverá ser realizada até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência. Dessa forma, as diferenças apresentadas na coluna “(E)= (C-D)” do quadro 4, nem sempre querem dizer que o município está inadimplente com o consórcio, entretanto as podem ser justificadas conforme abaixo:

1 - Alvorada do Sul - O valor da diferença de **R\$0,03**, refere-se a distorções por arredondamento das parcelas per capita mensais.

2 - Centenário do Sul - O valor da diferença de **-R\$30.414,40**, refere-as parcelas 11/12 e 12/12, que foram pagas no exercício de 2024.

3 - Florestópolis - O valor da diferença de **-R\$12.742,80**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 10/01/2024.

4 - Jaguapitã - O valor da diferença de **-R\$17.049,03**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 11/01/2024.

5 - Londrina - O valor da diferença de **-R\$714.470,10**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 23/01/2024.

6 - Lupionópolis - O valor da diferença de **-R\$6.111,87**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 10/01/2024.

7 - Porecatu - O valor da diferença de **-R\$15.481,57**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 10/01/2024.

8 – Prado Ferreira - O valor da diferença de **-R\$31,25**, refere-as parcela 12/12 - rateio investimentos, que foi paga no exercício de 2024.

9 – Primeiro de Maio - O valor da diferença devida de **-R\$0,04**, refere-se a distorções por arredondamento das parcelas per capita mensais.

10 - Sertanópolis - O valor da diferença de **-R\$20.240,88**, refere-se ao pagamento da parcela 12/12, realizado em 09/01/2024.

5.1 Contrato de Programas/Prestação de Serviços

Nos contratos de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço realizada. Desta forma o ente consorciado paga apenas o valor executado pelo prestador, conforme faturamento apresentado ao Consórcio, podendo este ser maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato, visto que os municípios que possuem o controle pela utilização dos serviços oferecidos pelo Consórcio, sendo responsáveis pelo controle dos saldos de seus respectivos Créditos Orçamentários.

São ofertados aos municípios consorciados, os seguintes programas:

- Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Coletores para Colostomia e Urostomia;
- Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal;
- Apoio a Saúde Bucal Especializada;
- Apoio ao Transporte Sanitário Macroregional de Pacientes TFD;
- Fornecimento de Óculos de Grau Incluindo Armação e Lentes; e
- Potencialização da Oferta de Saúde.

Relação dos entes consorciados com o valor variável estabelecido em Contrato de Programa aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios de 01/01/2023 até 31/12/2023 e, suas diferenças:

Quadro B – Contrato de Programa

Município	Valor em R\$ do Contratos de Programas		Valor Pago em R\$ até 31/12/2023 (D)	Diferença em R\$ (E) = (B - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)		
Alvorada do Sul - Exames	R\$ -	R\$ 280.000,00	R\$ 96.803,19	R\$ 183.196,81
Alvorada do Sul - Óculos	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -
Alvorada do Sul - Ostomia	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ 28.465,46	R\$ 31.534,54
Alvorada do Sul - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 71.496,05	R\$ 35.219,31	R\$ 36.276,74
Alvorada do Sul - TFD	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 17.774,80	R\$ 32.225,20
Assai - Exames	R\$ -	R\$ 592.253,63	R\$ 487.422,40	R\$ 104.831,23
Assai - Óculos	R\$ -	R\$ 13.913,00	R\$ 22.139,94	-R\$ 8.226,94
Assai - Ostomia	R\$ -	R\$ 111.394,90	R\$ 51.867,35	R\$ 59.527,55
Assai - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 401.038,88	R\$ 333,40	R\$ 400.705,48
Assai - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bela Vista - Exames	R\$ -	R\$ 243.000,00	R\$ 67.954,84	R\$ 175.045,16
Bela Vista - Óculos	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 966,93	R\$ 19.033,07
Bela Vista - Ostomia	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 1.181,81	R\$ 18.818,19
Bela Vista - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 137.711,68	R\$ -	R\$ 137.711,68
Bela Vista - TFD	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 17.121,64	-R\$ 7.121,64
Cafeara - Exames	R\$ -	R\$ 78.985,86	R\$ 70.259,06	R\$ 8.726,80

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Cafeara - Óculos	R\$ -	R\$ 12.117,60	R\$ 9.962,98	R\$ 2.154,62
Cafeara - Ostomia	R\$ -	R\$ 15.771,00	R\$ 1.979,45	R\$ 13.791,55
Cafeara - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 16.314,57	R\$ 2.792,53	R\$ 13.522,04
Cafeara - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cambé - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	R\$ -	R\$ 13.812.000,00	R\$ 5.276.805,25	R\$ 8.535.194,75
Cambé - Exames	R\$ -	R\$ 900.000,00	R\$ 238.308,48	R\$ 661.691,52
Cambé - Óculos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cambé - Ostomia	R\$ -	R\$ 462.000,00	R\$ 218.752,36	R\$ 243.247,64
Cambé - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 199.336,65	R\$ -	R\$ -
Cambé - TFD	R\$ -	R\$ 209.520,00	R\$ 88.137,20	R\$ 121.382,80
Centenário do Sul - Exames	R\$ -	R\$ 218.000,00	R\$ 138.398,29	R\$ 79.601,71
Centenário do Sul - Óculos	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 3.186,30	R\$ 16.813,70
Centenário do Sul - Ostomia	R\$ -	R\$ 118.000,00	R\$ 26.029,52	R\$ 91.970,48
Centenário do Sul - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 64.954,64	R\$ -	R\$ 64.954,64
Centenário do Sul - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,40	-R\$ 1.200,40
Florestópolis - Exames	R\$ -	R\$ 190.000,00	R\$ 42.901,91	R\$ 147.098,09
Florestópolis - Óculos	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 12.599,35	R\$ 7.400,65
Florestópolis - Ostomia	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 28.390,86	R\$ 21.609,14
Florestópolis - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Florestópolis - TFD	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 15.339,82	R\$ 4.660,18
Guaraci - Exames	R\$ -	R\$ 102.000,00	R\$ 53.916,21	R\$ 48.083,79
Guaraci - Óculos	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 204,36	R\$ 5.795,64
Guaraci - Ostomia	R\$ -	R\$ 20.004,00	R\$ 4.869,52	R\$ 15.134,48
Guaraci - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guaraci - TFD	R\$ -	R\$ 12.224,00	R\$ 7.089,92	R\$ 5.134,08
Ibiporã - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	R\$ -	R\$ 3.124.200,00	R\$ 2.792.176,79	R\$ 332.023,21
Ibiporã - Exames	R\$ -	R\$ 1.200.000,00	R\$ 607.311,88	R\$ 592.688,12
Ibiporã - Óculos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ibiporã - Ostomia	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 108.844,73	R\$ 91.155,27
Ibiporã - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 365.744,76	R\$ -	R\$ 365.744,76
Ibiporã - TFD	R\$ -	R\$ 122.229,00	R\$ 30.680,52	R\$ 91.548,48
Jaguapitã - Exames	R\$ -	R\$ 434.500,00	R\$ 311.802,43	R\$ 122.697,57
Jaguapitã - Óculos	R\$ -	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 55.000,00
Jaguapitã - Ostomia	R\$ -	R\$ 35.000,00	R\$ 21.063,24	R\$ 13.936,76
Jaguapitã - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 498.964,53	R\$ 488,96	R\$ 498.475,57
Jaguapitã - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jataizinho - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	R\$ -	R\$ 1.108.150,00	R\$ 930.405,70	R\$ 177.744,30
Jataizinho - Exames	R\$ -	R\$ 240.000,00	R\$ 120.495,88	R\$ 119.504,12

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Jataizinho - Óculos	R\$ -	R\$ 24.000,00	R\$ 9.004,24	R\$ 14.995,76
Jataizinho - Ostomia	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 37.725,54	-R\$ 7.725,54
Jataizinho - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 67.077,20	R\$ 6.534,71	R\$ 60.542,49
Jataizinho - TFD	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 960,80	R\$ 14.039,20
Lupionópolis - Exames	R\$ -	R\$ 534.181,80	R\$ 205.703,27	R\$ 328.478,53
Lupionópolis - Óculos	R\$ -	R\$ 27.826,00	R\$ 4.450,35	R\$ 23.375,65
Lupionópolis - Ostomia	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 6.487,77	R\$ 13.512,23
Lupionópolis - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
Lupionópolis - TFD	R\$ -	R\$ 20.797,60	R\$ 1.458,32	R\$ 19.339,28
Miraselva - Exames	R\$ -	R\$ 212.660,00	R\$ 103.630,12	R\$ 109.029,88
Miraselva - Óculos	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 642,12	R\$ 9.357,88
Miraselva - Ostomia	R\$ -	R\$ 24.000,00	R\$ 8.968,57	R\$ 15.031,43
Miraselva - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 26.241,79	R\$ -	R\$ 26.241,79
Miraselva - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pitangueiras - Exames	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 125.294,55	-R\$ 119.294,55
Pitangueiras - Óculos	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.759,06	-R\$ 7.759,06
Pitangueiras - Ostomia	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.312,01	-R\$ 13.312,01
Pitangueiras - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 54.847,96	R\$ -	R\$ 54.847,96
Pitangueiras - TFD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Porecatu - Exames	R\$ -	R\$ 280.000,00	R\$ 306.613,86	-R\$ 26.613,86
Porecatu - Óculos	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 43.868,86	-R\$ 31.868,86
Porecatu - Ostomia	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 24.177,11	R\$ 25.822,89
Porecatu - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 625.322,22	R\$ 48.822,49	R\$ 576.499,73
Porecatu - TFD	R\$ -	R\$ 5.980,40	R\$ 2.990,20	R\$ 2.990,20
Prado Ferreira - Exames	R\$ -	R\$ 361.650,74	R\$ 206.150,50	R\$ 155.500,24
Prado Ferreira - Óculos	R\$ -	R\$ 16.695,60	R\$ 4.381,60	R\$ 12.314,00
Prado Ferreira - Ostomia	R\$ -	R\$ 52.746,60	R\$ 7.164,24	R\$ 45.582,36
Prado Ferreira - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 42.688,33	R\$ -	R\$ 42.688,33
Prado Ferreira - TFD	R\$ -	R\$ 21.085,80	R\$ 5.331,48	R\$ 15.754,32
Primeiro de Maio - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	R\$ -	R\$ 1.037.200,00	R\$ 933.550,00	R\$ 103.650,00
Primeiro de Maio - Exames	R\$ -	R\$ 660.000,00	R\$ 382.568,54	R\$ 277.431,46
Primeiro de Maio - Óculos	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 270,00	R\$ 5.730,00
Primeiro de Maio - Ostomia	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ 44.199,40	R\$ 45.800,60
Primeiro de Maio - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 119.308,68	R\$ 3.544,21	R\$ 115.764,47
Primeiro de Maio - TFD	R\$ -	R\$ 16.163,20	R\$ 2.161,80	R\$ 14.001,40
Rolândia - Exames	R\$ -	R\$ 550.000,00	R\$ 441.991,99	R\$ 108.008,01
Rolândia - Óculos	R\$ -	R\$ 40.000,00	R\$ 855,42	R\$ 39.144,58
Rolândia - Ostomia	R\$ -	R\$ 220.000,00	R\$ 150.648,14	R\$ 69.351,86
Rolândia - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 90.110,52	R\$ -	R\$ 90.110,52
Rolândia - TFD	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 70.158,28	R\$ 29.841,72

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Sertanópolis - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	R\$ -	R\$ 1.360.145,00	R\$ 1.238.665,50	R\$ 121.479,50
Sertanópolis - Exames	R\$ -	R\$ 349.000,00	R\$ 375.534,04	-R\$ 26.534,04
Sertanópolis - Óculos	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 2.022,20	R\$ 27.977,80
Sertanópolis - Ostomia	R\$ -	R\$ 41.000,00	R\$ 24.175,87	R\$ 16.824,13
Sertanópolis - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sertanópolis - TFD	R\$ -	R\$ 21.690,00	R\$ 13.931,60	R\$ 7.758,40
Tamarana - Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	R\$ -	R\$ 272.600,00	R\$ 39.350,00	R\$ 233.250,00
Tamarana - Exames	R\$ -	R\$ 144.000,00	R\$ 123.322,08	R\$ 20.677,92
Tamarana - Óculos	R\$ -	R\$ 9.960,00	R\$ 9.960,00	R\$ -
Tamarana - Ostomia	R\$ -	R\$ 36.000,00	R\$ 20.774,59	R\$ 15.225,41
Tamarana - Saúde Bucal	R\$ -	R\$ 72.145,69	R\$ 1.103,19	R\$ 71.042,50
Tamarana - TFD	R\$ -	R\$ 22.642,80	R\$ 2.161,80	R\$ 20.481,00

Fonte: Elaborado pelo autor conforme base de dados da Diretoria Contábil Financeira - DCF.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	2023	Diretoria Contábil Financeira	Créditos Orçamentários Adicionais.	Análise Prévia; Conferência / Exames e verificação de documentos e Emissão de Parecer.	100%	Regular
2	2023	Diretoria Contábil Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Relatórios de Sistema	100%	Regular
3	2023	Diretoria Contábil Financeira	Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF - Divulgação do RGF (quadrimestral) e RREO (bimestral).	Análise Documental e Sistemática, Emissão de Parecer e Acompanhamento de Publicação dentro das datas Fixadas pelo TCE/PR.	100%	Regular
4	1º semestre 2023	Diretoria Contábil Financeira	Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP	Verificação da integridade dos dados apresentados nas demonstrações contábeis com os valores enviados ao TCE-PR bem como a interação das informações entre as demonstrações.	100%	Regular
5	1º semestre 2023	Diretoria Contábil Financeira	Inscrição de Restos a pagar	Conferência de saldos bancários, empenhos em aberto; saldos de fonte de recurso;	Restos a pagar processados e não processados; 100% dos	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

					extratos bancários; 100% dos balancetes de fonte de recurso.	
6	1º semestre 2023	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2024.	Participação em reuniões. Verificação da conformidade do PLACIC com a Lei 82/98 do Estado do Paraná (verificar a existência de anexos com detalhamento das diretrizes ações e estimativas de valores para o orçamento 2024)	90%	Regular
7	1º semestre 2023	Diretoria Contábil Financeira e Demais Diretorias	Acompanhamento da Elaboração do Orçamento do Consórcio para 2023.	Participação em reuniões. Verificação da conformidade dos anexos orçamentários com a lei 4.320/1964 e com a portaria 274/2016 da STN.	90%	Regular
8	2023	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento da Agenda de Obrigações 2023	Verificação do site TCE-PR	100%	Regular
9	2º semestre 2023º	Diretoria Contábil Financeira	Arrecadação do Contrato de Rateio e Programa.	Acompanhamento dos repasses dos municípios consorciados e das medidas adotadas quando inadimplentes.	90%	Regular
10	2023	Diretoria Contábil Financeira	Cobrança entes Inadimplentes	Relatórios do Sistema	90%	Regular
11	2023	Diretoria Contábil Financeira /SIT	Alimentação das informações no SIT.	Verificação SIT	100%	Regular
12	2º semestre 2023	Portal da Transparência	Acompanhamento e fiscalização na alimentação das informações no Portal da Transparência e fiscalização na alimentação das informações no Portal da Transparência.	Análise do Portal.	85%	Regular
13	2º semestre 2023	Diretoria Administrativa/F rotas	Diário de bordo, abastecimentos, obrigações tributárias dos veículos.	Análise Documental	100%	Regular
14	2º semestre 2023	Diretoria Administrativa	Editais, Processos Licitatórios, Dispensas e	Acompanhamento na elaboração dos editais de licitação e	80%	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

			Inexigibilidades de Licitação, Execução dos Contratos.	de credenciamento; Verificação dos processos de Inexigibilidade e principalmente de dispensa; Acompanhamento de contratos referente a saldos, execuções e validades.		
15	2023	Recursos Humanos	Acompanhamento dos Processos 309465/20 e 746296/20 de Admissão de Pessoal Complementar (RAT) junto ao TCE/PR.	Acompanhamento e auxílio na elaboração de respostas junto ao TCE/PR.	100%	Regular
16	2023	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Orientação verbal aos Diretores e Gerentes dos departamentos e demais servidores do Consórcio, inerentes a procedimentos a serem adotados, respeitando sempre os princípios da Administração Pública	Orientação Verbal	90%	Regular
17	2023	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Pareceres diversos conforme a necessidade da Diretoria Executiva, bem como dos demais Unidades Administrativas	Emissão de Parecer	100%	Regular
18	2023	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento do cumprimento das Instruções Normativas expedidas pelo Consórcio	Acompanhamento das ações	100%	Regular
19	2023	Unidade de Controle Interno	Acompanhamento Plano Anual de Trabalho - UCI	Acompanhamento das ações	80%	Regular
20	Dezembro/ 2023	Todas Unidades Administrativas do Consórcio	Acompanhamento dos processos de trabalho para Encerramento Anual	Reuniões, verificação de documentos	100%	Regular

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação a Tabela do Item 6.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Foi constatado que o Cronograma de Desembolso Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, para o Exercício de 2024, foi publicado fora do prazo legal, tendo sido expedido recomendação administrativa a Diretoria Contábil Financeira – DCF do consórcio, alertando que o fato é suscetível de aplicação de sanções pelo TCE/PR, e que para o exercício de 2024, o Cronograma de Desembolso Financeiro seja publicado juntamente com o orçamento do Cismepar.

Foi expedido recomendação administrativa a Diretoria Contábil Financeira – DCF, para promoção de medidas de cobrança dos devedores inadimplentes nos contratos de rateio e contratos de programa. As ações do gestor após a recomendação emitida foram suficientes e satisfatórias.

Rotineiramente o Controle Interno do Cismepar acompanha as tarefas realizadas pelas diversas unidades administrativas, acompanhando todas as ações desenvolvidas e sugerindo eventuais correções ou adequações anteriormente a efetivações dos processos.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Ressalva (1)
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva (2)
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Ressalva (3)
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

9 . Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Ressalva 1 - Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos junto ao consórcio no decorrer do exercício de 2023, referente aos Contratos de Programa.

Ressalva 2 - Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados:

Este item foi classificado com Ressalva considerando que alguns municípios ficaram com débitos junto ao consórcio no decorrer do exercício de 2023, referente aos Contratos de Rateio.

Ressalva 3 - Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes:

Com relação municípios que ficaram inadimplentes no exercício de 2023, o Cismepar passou a realizar cobranças administrativas (e-mail e telefone), realizadas pela Diretoria Contábil Financeira – DCF, recomendado a regularização de seus débitos junto ao consórcio, conforme se comprava no **Anexo III**.

No tocante ao procedimento **Transparência**, segue a relação dos endereços eletrônicos em que estão os itens avaliados:

Indicação dos Endereços Eletrônicos - Transparência		
1- Orçamento do Consórcio		
Orçamento 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RESOLUCAO3232022PUBLICACAO.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/1919
	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RESOLUCAO3242022PUBLICACAO.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/1925
2 – Contratos de Rateio:		
1 – Alvorada do Sul		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOALVORADA.pdf
2 - Assai		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOASSAI.pdf
3 – Bela Vista do Paraíso		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOBELAVISTA.pdf
4. - Cafeara		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOCAFEARA_(599).pdf
5 - Cambé		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOCAMBE.pdf

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema

6 – Centenário do Sul		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOCENTENARIO.pdf
7 - Florestópolis		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOFLORESTOPOLIS_(989).pdf
8 - Guaraci		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOGUARACI_(451).pdf
9 - Ibiporã		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOIBIPORA.pdf
10 - Jaguapitã		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOJAGUAPITA_(610).pdf
11 - Jataizinho		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOJATAIZINHO_(164).pdf
12 – Londrina (JAN A JUN)		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOLONDRINA.pdf
12.1 – Londrina (JUL A DEZ)		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOLONDRINAII.pdf
13- Lupionópolis		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOLUPIONOPOLIS.pdf
14 - Mirassolva		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOMIRASELVA.pdf
15 - Pitangueiras		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPITANGUEIRAS_(161).pdf
16 - Porecatu		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPORECATU.pdf
17 – Prado Ferreira		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPRADOFERREIRA.pdf
18 – Primeiro de Maio		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOPRIMEIRO-DE-MAIO_(799).pdf
19 - Rolândia		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOROLANDIA.pdf
20 - Sertãoópolis		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOSERTANOPOLIS.pdf
21 - Tamarana		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RATEIOTAMARANA.pdf
2.1 – Contratos de Programa		
Contratos de Programa – Exercício de 2023		https://cismepar.org.br/pagina/287_Contrato-de-Programas-2023.html
3 - Demonstrações Contábeis Exercício 2023		
Balanco Orçamentário	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-ORCAMENTARIO.pdf
	Diário Eletrônico	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-BALANCO-ORCAMENTARIO-EXERCICIO-2023.pdf
Balanco Financeiro	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-FINANCEIRO.pdf
	Diário Eletrônico	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-BALANCO-FINANCEIRO-EXERCICIO-2023.pdf
Balanco Patrimonial	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/BALANCO-PATRIMONIAL.pdf
	Diário Eletrônico	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-BALANCO-PATRIMONIAL-EXERCICIO-2023.pdf
Demonstrações Contábeis das Variações Patrimoniais	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DEMONSTRACAO-DAS-VARIACOES-PATRIMONIAIS.pdf
	Diário Eletrônico	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-DEMONSTRACAO-DAS-VARIACOES-PATRIMONIAIS-EXERCICIO-2023.pdf
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DEMONSTRACAO-DOS-FLUXOS-DE-CAIXA.pdf
	Diário Eletrônico	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/PUBLICACAO-DEMONSTRACAO-DOS-FLUXOS-DE-CAIXA-EXERCICIO-2023.pdf
4 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO		
1º Bimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-1o-BIMESTRE-2023.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2085
2º Bimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO2o-BIMESTRE.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2125
3º Bimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RREO-3o-BIMESTRE.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2166
4º Bimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/4o-BIMESTRE-2023.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2208
5º Bimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/5-BIMESTRE-2023.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2250

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

6º Bimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/6o-BIMESTRE-2023.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2285
5 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF		
1º Quadrimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/RGF1o-QUADRIMESTRE-2023.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2125
2º Quadrimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/2o-QUADRIMESTRE-2023.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2208
3º Quadrimestre 2023	Site	https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/3o-QUADRIMESTRE-DCRP-2023.pdf
	Diário Eletrônico	https://api.publicacoesmunicipais.com.br/api/v1/acts/cismepar/2285
6 - Divulgação do Estatuto na Internet		
Estatuto Social		https://cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/ESTATUTO-SOCIAL-CISMEPAR-2012.pdf

10. Demais ações desenvolvidas no exercício 2023

O maior foco da Unidade de Controle Interno - UCI do Cismepar são as supervisões diárias e orientação nos trabalhos realizados pelas diversas unidades administrativas do consórcio, visando a garantia da transparência, qualidade, impessoalidade e economicidade em todos os trabalhos realizados na Instituição.

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2024 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral do Conselho Prefeitos;
- Acompanhamento das assinaturas dos Prefeitos nos contratos de programa e rateio, e publicação no site do consórcio.
- Emissão de pareceres técnicos nas alterações orçamentárias – créditos suplementares, realizados no exercício de 2023.

Houve também, por parte do controle interno acompanhamento dos seguintes processos junto ao TCE/PR:

Processo: 309465/20 - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE)
Assunto: Admissão de Pessoal
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49
Tipo de Seleção: Concurso
Descrição: Seleção Competitiva Pública para provimento de empregos com contrato por prazo indeterminado, CLT p/prov. quadro pessoal.
Editais de Abertura: Edital nº1/2016, publicado em 18/01/2016
Situação: Em Andamento
Processo: 785677/17 - Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi
Assunto: Recurso de Revista
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49

Descrição: Recurso de Revista, interposto por Arquimedes Zirolto (peça 191), em face do Acórdão nº 4263/17 – Segunda Câmara (peça 186), que decidiu pela ocorrência de irregularidades nas transferências voluntárias recebidas pelo Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP e realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, formalizadas pelo Termo de Parceria nº 1/2007

Situação: Em Andamento

Processo: 746296/20 - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE)

Assunto: Admissão de Pessoal

Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Gestor Atual: Marcos Antônio Voltarelli - CPF 499.494.979-49

Tipo de Seleção: Concurso

Descrição: Seleção Competitiva Pública para provimento de empregos com contrato por prazo indeterminado, CLT p/prov. quadro pessoal.

Edital de Abertura: Edital nº 1/2016, publicado em 18/01/2016

Situação: Em Andamento

Destacamos ainda, que o Controle Interno do consórcio participa efetivamente do planejamento das ações do Consórcio, dos programas e serviços prestados. Participa de reuniões de gestão e das licitações. Trabalha diretamente com os funcionários e principalmente com a direção, este assessoramento possibilita acompanhar e zelar por todos os atos realizados pelo Consórcio.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

11.1. Conselho Fiscal

O Cismepar conta com um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, indicados pela Assembleia Geral de Prefeitos, com mandato de dois (2) anos e coincidirá com o mandato da Presidência, sendo permitida a reeleição por igual período.

O Conselho Fiscal faz é parte integrante da administração pública cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos gestores. Este Conselho é atuante no Consorcio e tem a finalidade a conferência da documentação e aprovação das contas do consórcio bimestralmente.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina-PR, 29 de Abril de 2024.

Dennis Willians da Silva Nunes – Matr. 1911
Controlador Interno – CISMEPAR
Portaria nº 155/2022

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ANEXO – I

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.



Curso
DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 493 de 01-06-2007
publicada no Diário Oficial da União de 04-06-2007

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40,
publicada no DOU em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria
Normativa nº 23, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2010.

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob nº 754

Livro: 01 PITAGORAS/E.D.E. Folhas: 151

Processo nº: 754/1632/2013 nos termos do

Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996, e
Resolução CES/CNR Nº. 12 de 13 de Dezembro de 2007

Cuiabá - MT, 29/01/2013

Vera Lúcia Molina Müller
Chefe do Setor de Registro de Diplomas
Portaria nº. 03/2011-UNIC
RG: 2339010-7 - MT

Visto: *Simone Cristina de Castro Wejeicki*
Pro-Reitora Acadêmica
Portaria nº 10/2011, 10/03/2011
RG 786520 - MT





Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema



Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Evento: **NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA NÃO CONTADORES**

Data/Período: **2 DE AGOSTO DE 2022**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **15 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ativo Circulante;
- Balanço Patrimonial;
- Avaliação Contábil;
- Variação do Patrimônio Líquido;
- Princípios de Contabilidade;
- Componentes do Patrimônio;
- Ativo Não Circulante;
- Passivo Circulante;
- Passivo Não Circulante;
- Passivo Contingente;
- Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;

Curitiba, 2 de Março de 2023



Vivian Feldens Celenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGP/ValidarCertificado?codigoValidador=0371700e-b908-43d6-b9ff-fab54fe50310&nrCPF=11256669865>



Certificado de Participação

Conferido à: **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**
CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR - RESTOS A PAGAR**

Data/Período: **4 DE AGOSTO DE 2022**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Restos a Pagar: Visão Geral;
- Requisitos da Lei n.º 4.320/64;
- Observações a partir da Lei Complementar n.º 101/00 e da Lei n.º 10.028/00;
- Inscrição dos Restos a Pagar: Requisitos, Pagamento, Cancelamento, Procedimentos;

Curitiba, 2 de Março de 2023



Vivian Feldens Celenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGP/ValidarCertificado?codigoValidador=e9e6d0c-ed54-4b63-a789-80e208118ba2&nrCPF=11256669865>



FSCDI A TIF
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES**

CPF: **112.566.698-65** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
LONDRINA**

Data/Período: **21 À 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **17.983333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas; dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022


Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Localidade de Gestão Pública


Fábio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGP/ValidarCertificado?codigoValidador=be0b0ef8-00c7-4d80-bffe-b20c2a9912f7&nrcpf=11256669865>

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Dennis W. da Silva Nunes

concluiu o curso presencial sobre a **"Nova Lei de Licitações - 14.133/2021"** realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022 para CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, com carga total de 20 horas de duração, organizado e administrado pela **LICITAMASTER TREINAMENTOS**


Davi de Melo
Sócio fundador da
LicitaMasters

LicitaMasters

ANEXO – II

2) Cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023.

Resolução Nº 138 de 06 de Junho de 2014.		
	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA		
SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2022	ANO: IX	EDIÇÃO Nº: 1926 – 5 Pág.(s)
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
Art. 1º. Destituir o Sr. DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES, portador do CPF: 112.566.698-65, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo-3, da função gratificada por atividade agregada de GESTOR DE CONTRATOS, símbolo FGAA-1, nomeado através da Portaria nº 108/2022, de 04 de Maio de 2022. Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Londrina, 01 de Agosto de 2022. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI PRESIDENTE		
PORTARIA Nº 155/2022		
Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado exclusivo de empregado público.		
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições legais,		
RESOLVE:		
Art. 1º Nomear o Sr. DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES, portador do CPF: 112.566.698-65, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo-3, para exercer o cargo comissionado exclusivo de empregado público de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CCEP-1. Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Londrina, 01 de Agosto de 2022. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI Presidente		
PORTARIA Nº 156/2022		
Dispõe sobre a designação de função gratificada por atividade agregada.		
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições legais,		
RESOLVE:		
	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.06.01 da ICP-Brasil	Arquivo Assinado Digitalmente por DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.cismepar.org.br no link Diário Oficial.

[Início](#)

ANEXO III

3) Documentação comprobatória das medidas adotadas pelo Consórcio para com os entes consorciados inadimplentes nos contratos de rateio e contratos de programa, no exercício de 2023.

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de dezembro de 2023 09:16
Para: saudecentenariodosul@gmail.com; saude@centenariodosul.pr.gov.br; rodrigoalens@gmail.com; contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br
Assunto: ENC: Pendências Centenario do Sul
Anexos: Centenario_pendencias_TFD.pdf

Bom dia,

Não identificamos o pagamento da nota fiscal referente ao TFD de agosto, vencidas em 03/12, conforme relatório anexo.

Solicitamos uma previsão de pagamento.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 10:51
Para: 'saude@centenariodosul.pr.gov.br'; 'contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br'; 'rodrigoalens@gmail.com'; 'saudecentenariodosul@gmail.com'; 'saudecentenariodosul@gmail.com'; 'titoces77@hotmail.com'
Assunto: Pendências CISMEPAR (Centenário do Sul)
Anexos: Centenario do Sul_07_02_24.pdf

Bom dia,

Não identificamos o pagamento das notas fiscais vencidas em 03/12/2023 e 06/02/2024, conforme relatório anexo.

Solicitamos uma previsão de pagamento destas pendências.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 09:48
Para: titoces77@hotmail.com; saudecentenariodosul@gmail.com;
saude@centenariodosul.pr.gov.br; contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br;
amilton@centenariodosul.pr.gov.br; amiltox@hotmail.com;
rodrigoalens@gmail.com
Assunto: Pendencias Cismepar (Centenário do Sul)
Anexos: Pendencias_Centenário do Sul.pdf

Bom dia,

Ainda não identificamos o pagamento das notas fiscais vencidas em 03/12, 06/02/2024, 10/02/2024 e 11/02/2024, conforme relatório anexo.

Solicitamos uma previsão de pagamento.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 13:50
Para: 'Secretaria de Saúde'
Assunto: Pendencias Cismepar (Centenário do Sul)

Boa tarde, Keilla.

Ainda não identificamos o pagamento das notas fiscais abaixo. Solicito uma previsão para a regularização destas pendências.

Salientamos a importância do pagamento dentro do prazo para que assim, possamos também cumprir o prazo de pagamento dos prestadores dos serviços.

Desde já agradeço.

RATEIO OUTRAS DESPESAS	NF	Vencimento	Valor	Juros	Total
Novembro/2023		10/12/2023	R\$ 8.974,06	R\$ 179,48	R\$ 9.153,54
Dezembro/2023	15259	10/01/2024	R\$ 8.974,00	R\$ 89,74	R\$ 9.063,74

RATEIO OUTRAS DESPESAS	NF	Vencimento	Valor	Juros	Total
Agosto/2023	14726	10/09/2023	R\$ 4.082,56	R\$ 204,13	R\$ 4.286,69
Novembro/2023	15040	10/12/2023	R\$ 4.082,56	R\$ 81,65	R\$ 4.164,21
Dezembro/2023	15260	10/01/2024	R\$ 4.082,57	R\$ 40,83	R\$ 4.123,40

RATEIO INVESTIMENTOS	NF	Vencimento	Valor	Juros	Total
Novembro/2023	15041	10/12/2023	R\$ 109,30	R\$ 2,19	R\$ 111,49
Dezembro/2023	15261	10/01/2024	R\$ 109,35	R\$ 1,09	R\$ 110,44

CONTRATO EXAMES	NF	Vencimento	Valor
Outubro/2023	15209	21/12/2023	R\$ 53.533,96

TFD	NF	Vencimento	Valor
Agosto/2023	15252	03/12/2023	R\$ 240,20

Parcela 14/15	NF	Vencimento	Valor	Juros	Total
	11937	10/12/2023	R\$ 90,00	R\$ 1,80	R\$ 91,80

Total	R\$ 84.879,47
-------	---------------

Atenciosamente,

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de janeiro de 2024 14:20
Para: 'titoces77@hotmail.com'
Cc: 'saude@centenariodosul.pr.gov.br'; 'contabilidade@centenariodosul.pr.gov.br'; 'rodrigoalens@gmail.com'; 'saudecentenariodosul@gmail.com'; 'saudecentenariodosul@gmail.com'
Assunto: Pendências Cismepar (Centenário do Sul)
Anexos: Pendências Centenário.pdf; boleto_15039_rateio_pessoal_novembro.pdf; boleto_15040_rateio_despesas_novembro.pdf; boleto_15041_rateio_investimentos_novembro.pdf; nfse_15039_rateio_pessoal_novembro.pdf; nfse_15040_rateio_despesas_novembro.pdf; nfse_15041_rateio_investimentos_novembro.pdf; boleto_15259_rateio_pessoal_dezembro.pdf; boleto_15260_rateio_despesas_dezembro.pdf; boleto_15261_rateio_investimentos_dezembro.pdf; nfse_15259_rateio_pessoal_dezembro.pdf; nfse_15260_rateio_despesas_dezembro.pdf; nfse_15261_rateio_investimentos_dezembro.pdf; nfse_15209_exames_outubro.pdf; nfse_15152_TFD_agosto.pdf; Boleto - 14-15 (complementar).pdf; centenario_do_sul.pdf; centenario_do_sul_2023.pdf; CENTENARIO DO SUL 403.pdf; Centenário do Sul_agosto.pdf

Boa tarde, Tito,

Conforme conversa com Vilma, Diretora Contábil Financeira, encaminho relatórios e notas fiscais que encontram-se pendentes de pagamento até a presente data.
Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 11:41
Para: compras@florestopolis.pr.gov.br; nf@florestopolis.pr.gov.br
Assunto: Pendências Cismepar (Florestópolis)
Anexos: Florestópolis.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	compras@florestopolis.pr.gov.br	
	nf@florestopolis.pr.gov.br	Lida: 10/01/2024 11:47

Bom dia,

Ainda não identificamos o pagamento das notas fiscais referentes à outubro, conforme relatório anexo.
Solicitamos uma previsão de pagamento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 11:26
Para: anuar.issa@ibipora.pr.gov.br; planejamento.saude@ibipora.pr.gov.br
Assunto: Pendências Cismepar (Ibiporã)
Anexos: Ibiporã.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	anuar.issa@ibipora.pr.gov.br	Lida: 10/01/2024 11:31
	planejamento.saude@ibipora.pr.gov.br	Lida: 10/01/2024 12:04

Bom dia,

Não identificamos o pagamento da nota fiscal do Contrato de exames de outubro, conforme relatório anexo. Solicitamos uma previsão para a regularização desta pendência.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania,152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 11:23
Para: tesouraria@jaguapita.pr.gov.br; Prefeitura Jaguapitã (contabil2pmj@hotmail.com)
Assunto: Pendências Cismepar (Jaguapitã)
Anexos: Jaguapitã.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	tesouraria@jaguapita.pr.gov.br	
	Prefeitura Jaguapitã (contabil2pmj@hotmail.com)	
	Denise	Lida: 10/01/2024 11:46

Bom dia,

Não identificamos o pagamento da nota fiscal do Contrato de exames de outubro, conforme relatório anexo. Solicitamos uma previsão para a regularização desta pendência.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania,152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 10:03
Para: 'jataizinho@jataizinho.pr.gov.br'; 'saude@jataizinho.pr.gov.br'
Assunto: Pendências Cismepar (Jataizinho)
Anexos: Jataizinho.pdf

Bom dia,

Não identificamos o pagamento das notas fiscais que constam no relatório anexo.
Solicitamos uma previsão de pagamento.
Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:09
Para: tesouraria@jataizinho.pr.gov.br
Assunto: Pendencias Cismepar (Jataizinho)

Bom dia, Reginaldo,

Ainda não identificamos o pagamento de uma nota referente ao TFD, no valor de 480,40. Tem alguma previsão de pagamento?
Aguardo retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 09:37
Para: 'jataizinho@jataizinho.pr.gov.br'; 'saude@jataizinho.pr.gov.br';
tesouraria@jataizinho.pr.gov.br
Assunto: Pendências Cismepar (Jataizinho)
Anexos: Jataizinho - TFD.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'jataizinho@jataizinho.pr.gov.br'	
	'saude@jataizinho.pr.gov.br'	Lida: 20/12/2023 09:49
	tesouraria@jataizinho.pr.gov.br	

Bom dia,

Ainda não identificamos o pagamento das notas fiscais vencidas em 03/12, conforme relatório anexo. Solicitamos uma previsão para a regularização destas pendências.

Conforme o Contrato de Programa CLAUSULA NONA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO E REAJUSTE, que prevê: 9.3. O pagamento será efetuado mensalmente pela contratante de acordo com a realização dos serviços, em até 10 dias corridos após a apresentação da nota fiscal. Salientamos a importância do pagamento dentro do prazo para que assim, possamos também cumprir o prazo de pagamento dos prestadores dos serviços.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 10:27
Para: saude@jataizinho.pr.gov.br; tesouraria@jataizinho.pr.gov.br;
jataizinho@jataizinho.pr.gov.br
Assunto: ENC: Notas Fiscais Cismepar (Jataizinho)
Anexos: Jataizinho_setembro.pdf; Jataizinho_agosto.pdf; nfse_15157_TFD_agosto.pdf;
nfse_15158_TFD_setembro.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	saude@jataizinho.pr.gov.br	Lida: 21/12/2023 10:28
	tesouraria@jataizinho.pr.gov.br	
	jataizinho@jataizinho.pr.gov.br	

Bom dia,

Conforme contato telefônico com Reginaldo, reencaminho as notas fiscais referentes ao TFD, vencidas em 03/12 e que ainda encontram-se pendentes de pagamento.
Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 11:31
Para: saude@alvoradadosul.pr.gov.br; finanzas@pitangueiras.pr.gov.br; compras@pitangueiras.pr.gov.br; pitangueirassaude@hotmail.com
Assunto: Pendências Cismepar (Pitangueiras)

Bom dia,

Não identificamos o pagamento das seguintes notas fiscais:

Contrato exames		Potencialização		Óculos		Saúde bucal	
15225	R\$ 13.673,66	15227	R\$ 1.029,86	15226	R\$ 113,80	15228	R\$ 1.153,74

Solicitamos uma previsão para a regularização desta pendência.
Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 13:59
Para: finanzas@pitangueiras.pr.gov.br; compras@pitangueiras.pr.gov.br; pitangueirassaude@hotmail.com; saude@pitangueiras.pr.gov.br
Assunto: ENC: Pendências Cismepar (Pitangueiras)

Bom dia,

Não identificamos o pagamento das seguintes notas fiscais:

Contrato exames		Potencialização		Óculos		Saúde bucal	
15225	R\$ 13.673,66	15227	R\$ 1.029,86	15226	R\$ 113,80	15228	R\$ 1.153,74

Solicitamos uma previsão para a regularização desta pendência.
Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 11:37
Para: vanessa.tesouraria@gmail.com; Prefeitura Municipal de Porecatu (prefeitura.porecatu@hotmail.com)
Assunto: Pendências Cismepar (Porecatu)
Anexos: Porecatu.pdf

Bom dia,

Não identificamos o pagamento das notas fiscais conforme relatório anexo. Solicitamos uma previsão para a regularização destas pendências.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2024 13:35
Para: saude@pradoferreira.pr.gov.br; tesouraria@pradoferreira.pr.gov.br; Marília Gabriela Salgado Alvees (mariliasalgado.saude@gmail.com)
Assunto: Pendências Cismepar (Prado Ferreira)

Controle:	Destinatário	Ler
	saude@pradoferreira.pr.gov.br	Lida: 18/03/2024 14:06
	tesouraria@pradoferreira.pr.gov.br	Lida: 18/03/2024 16:12
	Marília Gabriela Salgado Alvees (mariliasalgado.saude@gmail.com)	

Boa tarde,

Ainda não identificamos o pagamento das notas fiscais abaixo:

TFD	NF	Vencimento	Valor
setembro/2023	15160	03/12/2023	R\$ 2.689,28
novembro/2023	15332	26/01/2024	R\$ 3.005,28
dezembro/2023	15333	26/01/2024	R\$ 1.222,40
janeiro/2024	15675	08/03/2024	R\$ 724,88

RATEIO PESSOAL	NF	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Total
Janeiro/2024	15397	10/02/2024	R\$ 4.113,49	R\$ 82,27	R\$ 41,13	R\$ 4.236,89
Fevereiro/2024	15654	10/03/2024	R\$ 4.113,49	R\$ 41,13	R\$ 41,13	R\$ 4.195,75

RATEIO OUTRAS DESPESAS	NF	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Total
Janeiro/2024	15398	10/02/2024	R\$ 1.598,84	R\$ 31,98	R\$ 15,99	R\$ 1.646,81
Fevereiro/2024	15655	10/03/2024	R\$ 1.598,84	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 1.630,82

RATEIO INVESTIMENTOS	NF	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Total
Janeiro/2024	15399	10/02/2024	R\$ 73,71	R\$ 1,47	R\$ 0,74	R\$ 75,92
Janeiro/2024	15656	10/03/2024	R\$ 73,71	R\$ 0,74	R\$ 0,74	R\$ 75,19

Exames	NF	Vencimento	Valor
dezembro/2023	15597	03/03/2024	R\$ 20.450,04

Saude bucal	NF	Vencimento	Valor
dezembro/2023	15598	06/03/2024	R\$ 418,28

Ostomia	NF	Vencimento	Valor
janeiro-fevereiro/2024	15561	01/03/2024	R\$ 2.370,83

Solicitamos uma previsão de pagamento.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2024 10:32
Para: tesouraria@pradoferreira.pr.gov.br
Assunto: ENC: Pendencias Cismepar (Prado Ferreira)

Controle: **Destinatário** **Ler**
tesouraria@pradoferreira.pr.gov.br Lida: 02/04/2024 10:50

Bom dia, Ana Paula,

Tem alguma previsão de pagamento das notas fiscais dos exames e ostomias?

Exames	NF	Vencimento	Valor
dezembro/2023	15597	03/03/2024	R\$ 20.450,04

Saude bucal	NF	Vencimento	Valor
dezembro/2023	15598	06/03/2024	R\$ 418,28

Ostomia	NF	Vencimento	Valor
janeiro-fevereiro/2024	15561	01/03/2024	R\$ 2.370,83

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania,152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 09:45
Para: saude@pradoferreira.pr.gov.br; Marilia Gabriela Salgado Alvees (mariliasalgado.saude@gmail.com); tesouraria@pradoferreira.pr.gov.br
Assunto: Pendencias CISMEPAR (Prado Ferreira)
Anexos: Prado Ferreira.pdf

Controle: **Destinatário** **Ler**
saude@pradoferreira.pr.gov.br Lida: 27/02/2024 10:16
Marilia Gabriela Salgado Alvees (mariliasalgado.saude@gmail.com)
tesouraria@pradoferreira.pr.gov.br Lida: 27/02/2024 09:48

Bom dia.

Não identificamos o pagamento das notas fiscais que constam no relatório anexo.

Solicitamos uma previsão de pagamento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiania,152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 10:58
Para: saude@tamarana.pr.gov.br; tesouraria@tamarana.pr.gov.br
Assunto: Pendências CISMEPAR - TAMARANA
Anexos: Re: Notas fiscais CISMEPAR (Tamarana)

Controle:	Destinatário	Ler
	saude@tamarana.pr.gov.br	Lida: 04/12/2023 16:29
	tesouraria@tamarana.pr.gov.br	Lida: 04/12/2023 11:56

Bom dia, Rosi/Angelina, tudo bem?

Tem previsão de pagamento de pagamento do valor de R\$ 372,65, que encontra-se pendente, referente à confecção do óculos de agosto?

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

Financeiro2

De: Financeiro2 <financeiro2@cismepar.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 12:25
Para: saude@tamarana.pr.gov.br
Assunto: ENC: Notas fiscais CISMEPAR (Tamarana)

Controle:	Destinatário	Ler
	saude@tamarana.pr.gov.br	Lida: 21/02/2024 13:10

Bom dia, Rosi,

Em relação a 2023, ainda vamos encaminhar o contrato de exames de dezembro. As ostomias de novembro-dezembro encaminhei no dia 14/02.

Aproveitando, gostaria de saber sobre a solicitação do reenvio das notas dos plantões de janeiro/2024, da potencialização de novembro/2023, rateio de janeiro e o restante do valor referente ao óculos de outubro/2023.

Atenciosamente,



Juliana Rosa
CISMEPAR/DCF
Travessa Goiânia, 152 / Londrina-PR
43 3371-0806
financeiro2@cismepar.org.br

De: Secretaria de Saúde de Tamarana [<mailto:saude@tamarana.pr.gov.br>]
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 09:26
Para: financeiro2@cismepar.org.br
Assunto: Re: Notas fiscais CISMEPAR (Tamarana)

Bom dia, Juliana tudo bem?

Eu estava de férias, voltei sexta-feira, ontem que consegui verificar as notas fiscais que você enviou, mas preciso que você refaça a nota fiscal de nº15455, pois só tenho R\$ 5.321,42 de saldo de empenho. O restante pagaremos assim que tivermos os novos empenhos.

5. 005 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2904/2024

Processo Nº: 294810/24

Data e hora da distribuição: 29/04/2024 10:54:24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 294810/24

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO Nº: 3212/2024 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA. Prestação de Contas do exercício de 2023. Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 180/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS	050.940.929-60	08/01/2018	31/12/2024	
Controle Interno	DENNIS WILLIAMS DA SILVA NUNES	112.566.698-65	01/08/2022	31/07/2024	107457

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 324/2022, de 29/7/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	66.321.375,03	84.520.346,24	67.650.427,84	- 16.869.918,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	147.100,00	2.490.489,02	2.343.389,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	145.000,00	147.100,00	2.490.489,02	2.343.389,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.750.310,02	63.947.181,23	50.825.342,88	- 13.121.838,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.426.065,01	20.426.065,01	14.325.196,92	- 6.100.868,09
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.080.043,04	6.080.043,04	0,00	- 6.080.043,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	14.346.021,97	14.346.021,97	14.325.196,92	- 20.825,05
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.399,02	9.399,02
RECEITAS DE CAPITAL	1.370.100,00	3.113.815,00	2.276.076,70	- 837.738,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.370.100,00	3.113.815,00	2.276.076,70	- 837.738,30
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00	2.993.715,00	2.156.159,46	- 837.555,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	120.100,00	120.100,00	119.917,24	- 182,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	67.691.475,03	87.634.161,24	69.926.504,54	- 17.707.656,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	67.691.475,03	87.634.161,24	69.926.504,54	- 17.707.656,70
DÉFICIT (IV)	0,00	4.718.814,74	0,00	- 4.718.814,74
TOTAL (V) = (III + IV)	67.691.475,03	92.352.975,98	69.926.504,54	- 22.426.471,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	4.718.814,74	4.718.814,74	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.718.814,74	4.718.814,74	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	66.321.375,03	87.950.590,98	65.567.842,54	61.072.135,04	60.574.988,55	22.382.748,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.700.234,38	12.747.344,52	10.975.376,28	9.960.708,47	9.463.561,98	1.771.968,24
JUROS E ENCARGOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.621.140,65	75.203.246,46	54.592.466,26	51.111.426,57	51.111.426,57	20.610.780,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.370.100,00	4.402.385,00	3.530.332,07	2.347.894,61	2.347.894,61	872.052,93
INVESTIMENTOS	1.370.100,00	3.202.385,00	2.457.317,59	1.274.880,13	1.274.880,13	745.067,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	1.200.000,00	1.073.014,48	1.073.014,48	1.073.014,48	126.985,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	67.691.475,03	92.352.975,98	69.098.174,61	63.420.029,65	62.922.883,16	23.254.801,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	67.691.475,03	92.352.975,98	69.098.174,61	63.420.029,65	62.922.883,16	23.254.801,37
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	828.329,93	6.506.474,89	7.003.621,38	- 828.329,93
TOTAL (X) = (VII + IX)	67.691.475,03	92.352.975,98	69.926.504,54	69.926.504,54	69.926.504,54	22.426.471,44

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/02/2024 22:18 | Relatório emitido em: 03/07/2024 09:22.

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%	Exercício 2023	%
1 - Receitas Correntes	47.238.320,94	99,74	54.960.931,92	99,88	59.686.326,54	99,85	67.038.584,39	99,82
2 - Receitas de Capital	122.096,09	0,26	65.131,34	0,12	89.281,73	0,15	119.917,24	0,18
3 - Soma da Receita (1+2)	47.360.417,03	100,00	55.026.063,26	100,00	59.775.608,27	100,00	67.158.501,63	100,00
4 - Despesas Correntes	45.400.110,38	95,86	51.123.480,57	92,91	58.228.464,16	97,41	63.721.672,11	94,88
5 - Despesas de Capital	31.400,80	0,07	126.262,73	0,23	678.896,48	1,14	1.119.628,07	1,67
6 - Soma da Despesa (4+5)	45.431.511,18	95,93	51.249.743,30	93,14	58.907.360,64	98,55	64.841.300,18	96,55
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.928.905,85	4,07	3.776.319,96	6,86	868.247,63	1,45	2.317.201,45	3,45
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.928.905,85	4,07	3.776.319,96	6,86	868.247,63	1,45	2.317.201,45	3,45
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	32.032,77	0,07	131.943,63	0,24	3.426.637,22	5,73	447.774,46	0,67
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.960.938,62	4,14	3.908.263,59	7,10	4.294.884,85	7,19	2.764.975,91	4,12
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.090.879,77	2,30	3.051.818,39	5,55	6.960.081,98	11,64	11.254.966,83	16,76
15 - Total do Ativo Realizável	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	3.051.218,39	6,44	6.959.481,98	12,65	11.254.366,83	18,83	14.019.342,74	20,88

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 180/2023.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	6.577.286,47	10.562.661,31	17.100.818,77	22.869.696,41	29.029.456,29	35.307.636,34
02 - Receitas de Capital	6.098,73	8.157,82	28.101,52	38.925,35	48.861,24	58.712,36
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	6.583.385,20	10.570.819,13	17.128.920,29	22.908.621,76	29.078.317,53	35.366.348,70
04 - Despesas Correntes	5.318.410,92	16.896.967,86	22.669.547,21	24.378.684,32	28.560.631,05	34.943.192,13
05 - Despesas de Capital	83.975,17	186.330,22	293.261,38	379.790,28	467.291,17	555.730,05
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	5.402.386,09	17.083.298,08	22.962.808,59	24.758.474,60	29.027.922,22	35.498.922,18
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.180.999,11	-6.512.478,95	-5.833.888,30	-1.849.852,84	50.395,31	-132.573,48
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	1.180.999,11	-6.512.478,95	-5.833.888,30	-1.849.852,84	50.395,31	-132.573,48
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	7.695,14	63.825,31	415.971,89	419.046,14	419.046,14	419.996,14
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Empenhadas						
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	1.188.694,25	-6.448.653,64	-5.417.916,41	-1.430.806,70	469.441,45	287.422,66
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	12.443.061,08	4.805.713,19	5.836.450,42	9.823.560,13	11.723.808,28	11.541.789,49
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	189,01	45,46	34,07	42,88	40,32	32,63

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	40.145.164,55	45.815.958,55	50.937.126,45	53.944.804,68	61.662.626,07	67.038.584,39
02 - Receitas de Capital	67.560,12	78.155,27	88.891,12	98.303,10	109.155,66	119.917,24
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	40.212.724,67	45.894.113,82	51.026.017,57	54.043.107,78	61.771.781,73	67.158.501,63
04 - Despesas Correntes	40.362.616,07	44.388.334,93	49.086.391,23	54.350.233,99	60.114.767,72	63.721.672,11
05 - Despesas de Capital	645.116,98	735.568,18	839.073,28	931.273,60	1.026.072,11	1.119.628,07
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	41.007.733,05	45.123.903,11	49.925.464,51	55.281.507,59	61.140.839,83	64.841.300,18
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-795.008,38	770.210,71	1.100.553,06	-1.238.399,81	630.941,90	2.317.201,45
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-795.008,38	770.210,71	1.100.553,06	-1.238.399,81	630.941,90	2.317.201,45
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	419.996,14	419.996,14	438.243,62	438.243,62	447.774,46	447.774,46
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-375.012,24	1.190.206,85	1.538.796,68	-800.156,19	1.078.716,36	2.764.975,91
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83	11.254.966,83
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	10.879.354,59	12.444.573,68	12.793.163,51	10.454.210,64	12.333.083,19	14.019.342,74
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	27,05	27,12	25,07	19,34	19,97	20,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%	Exercício 2023	%
1 - Receitas Correntes	62.127.764,15	99,07	68.236.615,12	99,90	66.279.260,20	98,35	67.650.427,84	96,75
2 - Receitas de Capital	585.236,51	0,93	65.131,34	0,10	1.109.191,47	1,65	2.276.076,70	3,25
3 - Soma da Receita (1+2)	62.713.000,66	100,00	68.301.746,46	100,00	67.388.451,67	100,00	69.926.504,54	100,00
4 - Despesas Correntes	59.177.924,97	94,36	62.233.984,75	91,12	63.768.338,80	94,63	65.567.842,54	93,77
5 - Despesas de Capital	633.168,43	1,01	1.012.798,64	1,48	1.781.409,36	2,64	3.530.332,07	5,05
6 - Soma da Despesa (4+5)	59.811.093,40	95,37	63.246.783,39	92,60	65.549.748,16	97,27	69.098.174,61	98,82
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.901.907,26	4,63	5.054.963,07	7,40	1.838.703,51	2,73	828.329,93	1,18
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.901.907,26	4,63	5.054.963,07	7,40	1.838.703,51	2,73	828.329,93	1,18
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	167.832,03	0,27	402.023,29	0,59	3.477.710,29	5,16	551.503,81	0,79
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-386,95	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	3.069.739,29	4,89	5.456.986,36	7,99	5.316.413,80	7,89	1.379.446,79	1,97
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	2.295.572,01	3,66	5.365.311,30	7,86	10.822.297,66	16,06	16.138.711,46	23,08
15 - Total do Ativo Realizável	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	5.364.711,30	8,55	10.821.697,66	15,84	16.138.111,46	23,95	17.517.558,25	25,05

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 180/2023.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA BALANÇO FINANCEIRO 12/2023

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	69.926.504,54	67.388.451,67	Despesa Orçamentária (VI)	69.098.174,61	65.549.748,16
Ordinária	51.932.894,95	46.987.253,79	Ordinária	50.367.187,91	47.224.152,72
Vinculada	17.993.609,59	20.401.197,88	Vinculada	18.730.986,70	18.325.595,44
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	2.726.127,21	7.612.456,45	Transferências Voluntárias	4.215.497,27	6.642.387,52
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	15.225.606,68	12.788.354,48	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	14.474.112,27	11.683.207,92
			Regime Próprio de	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Previdência		
Transferências de Programas	41.875,70	0,00	Transferências de Programas	41.377,16	0,00
Valores Restituíveis	0,00	386,95	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.387.340,82	7.390.063,29	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.800.108,81	3.480.790,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	497.146,49	36.908,18	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	33.339,46	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	5.678.144,96	4.077.844,76	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável- CANCELAM./Baixa	1.655.377,43	273.310,98
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	386,95	0,00
Valores Restituíveis	3.212.049,37	3.275.310,35	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	3.111.004,97	3.207.479,43
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	20.805.770,45	15.057.794,06	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	26.221.332,39	20.805.770,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.805.170,45	15.057.194,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.220.732,39	20.805.170,45
Realizável	600,00	600,00	Realizável	600,00	600,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	100.119.615,81	89.836.309,02	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	100.119.615,81	89.836.309,02

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 26/02/2024 22:18 | Relatório emitido em: 03/07/2024 09:22.

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA BALANÇO PATRIMONIAL 12/2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.048.214,59	16.654.601,34	PASSIVO CIRCULANTE	1.306.345,35	733.794,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.889.503,72	15.376.835,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.121.970,03	637.131,22
Créditos a Curto Prazo	1.301.343,17	689.760,47	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	13.182,41
Clientes	439.466,31	113.036,44	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	816.631,71	167.623,38	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	15.500,00	15.500,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Dívida Ativa Não Tributária	45.245,15	409.100,65	Demais Obrigações a Curto Prazo	168.875,32	67.980,92
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	16.960.215,16	18.033.229,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	263.148,61	600,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	16.960.215,16	18.033.229,64
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	594.219,09	587.405,66	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	29.438.207,35	27.514.140,20	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	6.376.383,82	5.813.837,16	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	45.155,15	385.501,92	TOTAL DO PASSIVO	18.266.560,51	18.767.024,19
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	45.155,15	385.501,92	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	6.331.228,67	5.428.335,24	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	33.219.861,43	25.401.717,35
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	7.818.144,08	- 8.575.761,13
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	25.401.717,35	33.977.478,48
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.219.861,43	25.401.717,35
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.486.421,94	44.168.741,54
<u>Imobilizado</u>	23.061.823,53	21.700.303,04			
Bens Móveis	6.428.241,42	5.909.330,81			
Bens Imóveis	16.633.582,11	15.790.972,23			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	51.486.421,94	44.168.741,54			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ATIVO FINANCEIRO	26.221.332,39	20.805.770,45	PASSIVO FINANCEIRO	8.703.174,14	4.667.058,99
ATIVO PERMANENTE	25.265.089,55	23.362.971,09	PASSIVO PERMANENTE	17.600.538,70	18.662.285,09
SALDO PATRIMONIAL				25.182.709,10	20.839.397,46

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	484.112,89	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	484.112,89	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/02/2024 22:18 | Relatório emitido em: 03/07/2024 09:22.

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	71.381.365,92	70.506.825,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	51.024.106,24	46.110.795,85
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	51.024.106,24	46.110.795,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.939.354,35	1.615.186,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.490.489,02	1.564.055,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	448.865,33	51.131,54
Transferências e Delegações Recebidas	17.417.905,33	19.662.468,83
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	2.156.166,36	7.425.071,43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	15.259.926,62	12.140.377,42
Transferências de Consórcios Públicos	1.812,35	97.019,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.118.373,88
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	181.606,87
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.936.767,01

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	63.563.221,84	79.082.586,68
Pessoal e Encargos	9.890.564,33	10.546.131,26
Remuneração a Pessoal	7.929.327,46	8.384.157,14
Encargos Patronais	1.456.910,00	781.391,49
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	504.326,87	1.380.582,63
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.384.458,64	43.891.072,22
Uso de material de consumo	1.926.768,16	1.855.755,89
Serviços	49.457.690,48	42.035.316,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.063.600,01	5.418.990,87
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.063.600,01	5.418.990,87
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	168.010,33	478.361,49
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	386,95	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	167.623,38	478.361,49
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.056.588,53	18.748.030,84
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.056.588,53	18.748.030,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.818.144,08	- 8.575.761,13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.361.520,49	1.101.888,60
Desincorporação de Passivos	1.073.014,48	592.049,46
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 26/02/2024 22:18 | Relatório emitido em: 03/07/2024 09:22.

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 180/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2023

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
215401/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1160/2020	Regular
265097/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	74/2022	Regular
289143/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3188/2022	Regular
288396/23	2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3057/2023	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2023 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 03 de julho de 2024.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditora de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por LEVI RODRIGUES VAZ - Coordenador - Matrícula nº 516201.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Certidão

PROCESSO Nº: 294810/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO nº 93/24

Certifico que o titular da 7ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 03/07/2024

SMPjTC, em 4 de julho de 2024.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 294810/24
ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 652/24

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de
2023. Pela regularidade, cf. CGM.*

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta
Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em
relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise
definidos pela Instrução Normativa n.º 180/23 e não exclui a possibilidade de apuração
de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB

9. 009 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 294810/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 2666/24 - Primeira Câmara

Prestação de contas do exercício de 2023.
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio
Paranapanema. Pareceres uniformes. Contas
regulares. Quitação plena ao responsável.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO¹

Trata-se da prestação de contas do Sr. Marcos Antonio Voltarelli, referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, exercício de 2023.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 3.212/24 – peça processual nº 006) e a representante do Ministério Público, Exm^a Sr^a Procuradora Juliana Sternadt Reiner (Parecer nº 652/24 – peça processual nº 008), manifestam-se de maneira uniforme pela regularidade das contas.

Acompanhando os pareceres antecedentes, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005², proponho que este Colegiado julgue regulares as contas do Sr. Marcos Antonio Voltarelli, referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, exercício de 2023, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno³).

¹ Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro Substituto **CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**, por unanimidade, em:

Julgar, acompanhando os pareceres antecedentes, regulares as contas do Sr. Marcos Antonio Voltarelli, referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, exercício de 2023, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁴).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Conselheiro Substituto CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Plenário Virtual, 22 de agosto de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 14.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

⁴ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.

10. 010 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 294810/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2666/2024 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3284, do dia 30/08/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/09/2024

11. 011 - Ciência de Decisão

PROCESSO Nº: 294810/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PARECER: 387/24

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão n.º 2666/24 – Primeira Câmara.

Curitiba, 2 de setembro de 2024.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB

12. 012 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 294810/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 994/24 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2666/2024, da 1ª Câmara (peça nº 09), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3284, do dia 30/08/2024, e transitou em julgado em 24/09/2024.¹

1ª SECAM, em 24 de setembro de 2024.

Heloisa Derviche Cordeiro

Analista de Câmara
matrícula nº 50.311-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).

13. 013 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro Substituto Cláudio Augusto Kania

Processo nº 294810/24
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável: Marcos Antonio Voltarelli

DESPACHO 597/24

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para manifestação quanto ao encerramento do processo.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Edgar Antonio dos Santos
Auditor de Controle Externo

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

II – autorização e determinação de diligências, acolhendo integralmente proposta da unidade técnica, bem como o encaminhamento de processos para a regular manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

² Publicada no periódico ‘Atos Oficiais Eletrônicos’ nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:”

14. 014 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **294810/24**
Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**
Interessado: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **951/24**

Em atendimento ao Despacho nº 597/24 – GCSCAK, peça processual nº 13, esta Coordenadoria informa que nada tem a opor quanto ao encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação.

CGM, 27 de setembro de 2024.

LEVI RODRIGUES VAZ

Matrícula 51.620-1

Coordenador

Documento assinado digitalmente

Ato emitido por RAFAEL AUGUSTO FONTANA
Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 51.674-0

15. 015 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 294810/24
ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 978/24

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Pelo
encerramento, cf. CGM.*

Em atenção ao r. Despacho proferido pelo N. Relator e levando-se em consideração a decisão prolatada pela Primeira Câmara desta C. Corte, nada tem a opor este Ministério Público à conclusão geral de encerramento do processo manifestada pela CGM.

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB

16. 016 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro Substituto Cláudio Augusto Kania

Processo nº 294810/24
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável: Marcos Antonio Voltarelli

DESPACHO 648/24

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³ e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno⁴.

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

⁴ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Conselheiro Substituto Cláudio Augusto Kania

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno⁵.

Publique-se.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Edgar Antônio dos Santos
Auditor de Controle Externo

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

md032/eas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.IQ2W

17. 017 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 294810/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 648/2024 – Gabinete Conselheiro Substituto Cláudio Augusto Kania, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3325, do dia 29/10/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/10/2024